Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 26/09/23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

Indicação Nº 306 /2023/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente os Serviços de Pavimentação Asfáltica ou Bloqueteamento, com Infraestrutura, Calçamento, Linha D'agua, Galeria Pluvial e Acessibilidade nas seguintes Ruas do Bairro Independente III:

- Estrada do Pajé – 400 m
- Rua Itatá – 514 m

Totalizando: 914 metros conforme mapa em anexo

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido atendendo a solicitação dos moradores considerando que o local precisa de melhoramentos para o tráfego fluir em condições adequadas.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 20 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1791-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 21/09/23 ás 8:37 horas
Funcionário

Bairro Independente III

Pavimentação Asfáltica ou Bloqueteamento com Infraestrutura, Calçamento, Linha D'água, Galeria Pluvial e Acessibilidade.

